ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Horário: 19h15	**Local:** Sede da Câmara

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Galiléia – MG. Legislatura 2021/2024, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023, às 19 horas e 15 minutos. Reuniu-se a Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, tendo na Presidência o Sr. José Geraldo Boareto Santos, Vice-presidente o Sr. Carlos Antônio Lopes, Secretário o Sr. Élson Ferreira dos Santos. Presentes também os Vereadores Ezequiel Valeriano Ferreira, Ivanildo Zuccolotto, Jaime Gomes do Carmo, Márcio da Costa Silva e Márcio Serafim da Silva. Os Vereadores Alberto José Pereira e Élson Ferreira dos Santos, justificaram sua ausência. O Presidente determinou o registro de presença dos Edis pelo sistema eletrônico de votação. Ato contínuo, informou aos senhores Vereadores que essa sessão está sendo transmitida pelo *Facebook* desta Casa de Leis. Agradeceu a todos que estavam assistindo e também aos que estavam presentes no Plenário. Achando-se presente o número legal de Vereadores para abertura da reunião ordinária de acordo com o Regimento Interno no art. 127, inciso III, alínea “b”, § 6º, declarou aberta a sessão em nome de Deus. O Vice-presidente leu o texto bíblico de Isaías 10:1-4, em seguida o Sr. Vereador Márcio Serafim da Silva realizou a oração inicial. Na segunda parte, o Presidente abriu os trabalhos da noite. O Presidente iniciou os trabalhos informando que não houve expediente referente à Primeira Parte e nenhum ato para a Ordem do Dia na forma do art. 127 do Regimento Interno. Passando em seguida para a Terceira Parte, para as comunicações parlamentares, disponibilizando 5 minutos para cada Vereador que quiser fazer o uso da palavra. O Vereador Ivanildo Zuccolotto usou a palavra para informar sobre as licitações realizadas pelo Executivo que ocorreram nas últimas para execução de obras no município. O Vereador Márcio da Costa Silva usou a palavra para solicitar **Requerimento Verbal** ao Poder Executivo remoção do lixo e entulho que está acumulado no Distrito de Santa Cruz, solicita também realização de obra no bueiro da rua Pedro Coimbra no distrito de Santa Cruz de Galiléia. O Vereador Márcio Serafim da Silva, usou a palavra para para esclarecer sobre Ofício recebido por esta Casa no dia 13 de novembro de 2023 da Secretaria de Saúde, que informa sobre a decisão final do Procedimento Administrativo da Portaria nº 56 de 06/07/2023, referente à omissão de atendimento no Pronto Atendimento do Hospital Municipal, informou as sanções aplicadas às funcionárias responsáveis: Eliana Regina Marçal, Chayane Albino Gonçalves de Oliveira e Sônia Ferreira dos Santos, sofreram pena de suspensão com prejuízo dos seus vencimentos

Documento assinado digitalmente por Carlos Antonio Lopes, Jaime Gomes do Carmo, Marcio Serafim da Silva, Marcio da Costa Silva, José Geraldo Boareto Santos, Ezequiel Valeriano Ferreira e mais 1 pessoa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmgalileia.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **VXCBV-Y7SVN-YH15A-WE8RS-LJOEC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

e de contagem de tempo de serviço, havendo algum questionamento por parte dos Parlamentares ou comunidade, se colocou à disposição para dirimir dúvidas. O Vereador Carlos Antônio Lopes cumprimentou a todos presentes e que estavam assistindo, criticou a Secretaria de Saúde por não estar cumprindo a Lei nº 271, que solicita divulgação da lista de espera para exames, consultas e demais procedimentos, solicita que a Secretaria de Saúde cumpra a lei e divulgue a lista de espera. A reunião foi suspensa pelo Presidente para lavratura da ata. Por fim, o Presidente encerrou os trabalhos. Sem mais nada a tratar e constar, lavro a presente ata. Que após lida, discutida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Sala das sessões da Câmara de Galiléia, 21 de novembro de 2023.

Carlos Antonio Lopes Vice-Presidente	Jaime Gomes do Carmo Vereador(a)	Marcio Serafim da Silva Vereador(a)
Marcio da Costa Silva Vereador(a)	José Geraldo Boareto Santos Presidente	Ezequiel Valeriano Ferreira Vereador(a)
	Ivanildo Zuccolotto Vereador(a)	

Documento assinado digitalmente por Carlos Antonio Lopes, Jaime Gomes do Carmo, Marcio Serafim da Silva, Marcio da Costa Silva, José Geraldo Boareto Santos, Ezequiel Valeriano Ferreira e mais 1 pessoa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmgalileia.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **VXCBV-Y7SVN-YH15A-WE8RS-LJ0EC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 17ª Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/11/2023 18:32:30
Hash Interno: knmtoygvaioc7fzmaisolgmd6vjzlounruozjbuc

Chave de Verificação

VXCBV-Y7SVN-YH15A-WE8RS-LJ0EC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmgalileia.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
980.***.***-91	Carlos Antonio Lopes	**Assinado** em 21/11/2023 20:04
957.***.***-49	Jaime Gomes do Carmo	**Assinado** em 21/11/2023 19:57
038.***.***-26	Marcio Serafim da Silva	**Assinado** em 21/11/2023 20:04
046.***.***-79	Marcio da Costa Silva	**Assinado** em 21/11/2023 20:04
091.***.***-22	José Geraldo Boareto Santos	**Assinado** em 21/11/2023 20:04
991.***.***-53	Ezequiel Valeriano Ferreira	**Assinado** em 21/11/2023 20:04
093.***.***-15	Ivanildo Zuccolotto	**Assinado** em 21/11/2023 20:04

Documento assinado digitalmente por Carlos Antonio Lopes, Jaime Gomes do Carmo, Marcio Serafim da Silva, Marcio da Costa Silva, José Geraldo Boareto Santos, Ezequiel Valeriano Ferreira e mais 1 pessoa conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmgalileia.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **VXCBV-Y7SVN-YH15A-WE8RS-LJ0EC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.